



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



LEI Nº 2.605 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: INSTITUI A ILUMINAÇÃO NA COR VERDE DO MONUMENTO “ARARUAMA” ANUALMENTE NO DIA 1º DE SETEMBRO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA.


(Projeto de Lei nº 44, de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituída a iluminação de verde no monumento “ARARUAMA” sempre no dia 1 de setembro em comemoração alusiva ao dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente